



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 314/21, FIRMADA EM 31/05/21.

CONTRATADA : DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR.
DATA : 16/03/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 02/21
PROC. ADM. : Nº 2126/2023
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO : Nº 314/2021

Por este termo de cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, CEP 13.331-900, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal da Cultura, **TANIA CASTANHO FERREIRA**, brasileira, portadora do RG Nº 15.381.089-0 e do CPF nº 149.198.618-26, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR**, com sede na Rua Pedro de Toledo, nº 1269, Apto. 21, Centro, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13330-090, E-mail: daguiar99@hotmail.com, Fone: (19) 98339-7643/ 3394-3603, inscrita no CNPJ nº 34.626.632/0001-87, neste ato, representada por **DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.854.558-3 e do CPF nº 051.649.119-90, **RESOLVEM** rescindir, como de fato **RESCINDEM**, o contrato para ministrar oficinas de Taiko, através da Secretaria Municipal de Cultura, firmado em 31/05/21, conforme acordado entre as partes e justificativas constantes no processo administrativo 2126/2023, a partir de 17/01/2023.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um único efeito jurídico.

Indaiatuba, 16 de março de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAS
Prefeito Municipal


TANIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Gestor:
José Eduardo Rodrigues